



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 04/2016, PROCESSO Nº 02/2016, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL AOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO LUZA LTDA**, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado o contrato em questão por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 15 de março de 2020;

Cláusula 2ª – Fica alterado o valor praticado por litro que passa a vigorar com o valor fixo de R\$ 4,390 (quatro reais e trinta e nove centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito.

Cajamar, em 13 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Vereador Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

AUTO POSTO LUZA LTDA
Wilians Pinheiro da Silva
Sócio Administrador